



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5898, 23 de abril de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores a seguir elencados para desempenharem a função de autoridade sanitária, conforme atribuições definidas na Lei nº 322 de 28 de abril de 1998.

- Lais Zache Roque – Médica Veterinária
- Mariana Brandão Belichi – Enfermeira da Família
- Lucas Dalben – Farmacêutico
- Gabriel Fraga de Souza – Odontólogo
- Mickaela Motta Crissafe – Assistente Administrativo
- Alessandra Scheffer Costa – Nutricionista
- Maíara Goltara – Médica Veterinária

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 5616 de 10 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 23 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 23/04/2025
12:29:14

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 23/04/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
23/04/2025 12:05:13

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 23 / 04 / 2025

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo